

PORTARIA FUNDAJ N° 91, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.000725/2023-12.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000725/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000725/2023-12, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada para aquisição de lâmpadas para Projetor Barco DP4K - 23B do Cinema da Fundação Joaquim Nabuco (Derby e Museu)*”:

Servidores	Matrícula SIAPE
Luiz Joaquim da Silva Junior	2331273
José Ernesto de Barros	2357446
Juliana Maria da Silva	1043659

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta